EXPEDIENTE DO DIA
EM 26 / 04 / 2001

ORDEM DO DIA
EM 26 / 04 / 2001

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º: 262
Em, 20 / 04 / 2001
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º 017 /2001

AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROPAS – PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele saciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Técnica, Financeira e Material, com o Governo do Estado, para implementação do Programa de Planejamento de Ações de Segurança Pública – PROPAS.

Art. 2º - A execução das ações objeto desta Lei não importará no repasse ou transferência de recursos financeiros entre os partícipes, exceto para manutenção das "Ilhas de Policiamento" do Projeto Corredores de Segurança Ostensiva, o que deve ser objeto de comprovação nos autos, juntando-se o referido projeto.

Art. 3º - É da competência do Governo do Estado, proceder estudo técnico, em parceria com o Município e com o Conselho Interativo de Segurança para viabilizar implantação do Corredor de Segurança Ostensiva e as Zonas de Policiamento Integrado no Município.

Art. 4º - O Convênio terá duração de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por iguais períodos, através de Termo Aditivo, mediante acordo prévio entre os partícipes, não podendo o prazo total exceder a 60 (sessenta) meses.

Art. 5º - Esta Lei não implica transferência de recursos financeiros. As despesas de custeio decorrentes da execução do programa deverão ser explicitadas em relatórios e correrão por conta de dotação própria de cada partícipe.

Art. 6º - O Convênio fixará as condições de execução, das responsabilidades dos partícipes e demais requisitos.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 16 de abril de 2001.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (027) 268-1344 (PABX) - Fax: (027) 268-1239